



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Lei nº 070/2003 , de 10 de dezembro de 2003

“Dispõe sobre a inclusão de programa no Plano Plurianual para o período de 2002/2005

O PRFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído do plano plurianual para o período de 2002/2005 o programa constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Gurguéia - Pi., 10 de dezembro de 2003

---

LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal